

**ATA DE JULGAMENTO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 046/2022**

Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao **Edital de Seleção de Pessoa Física nº 046/2022**, objetivando a contratação de **04 (quatro) Entrevistadores para contratação imediata** e os demais candidatos classificados poderão ser contratados se houver demanda no Projeto, durante o período de sua vigência, para atender ao Projeto “Ações integradas de pesquisa e serviço para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 no Distrito Federal”. O Edital foi divulgado via internet no sítio: [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e a documentação dos interessados encaminhada, de forma virtual, no e-mail [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br) possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a abertura dos arquivos recebidos dos candidatos, a Comissão de Seleção encaminhou as documentações dos profissionais inscritos para a Coordenação do Projeto para Análise Curricular com intuito de verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - **Etapas 1**, conforme especificações constantes no Edital, tendo por resultado o que segue:

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>
Alice Cardoso Pereira dos Santos	Habilitada
Annyssande Ferreira da Silva	Habilitada
Bianca Melo Bastos	Habilitada
Giullia do Couto Machado	Inabilitada
Jefferson Robert Roque de Sousa	Inabilitado
Kamilla Batista Noletto	Habilitada
Kênya Cristina do Nascimento Ramalho	Habilitada
Paula Karolyne Scarllet Amorim Moura	Habilitada
Yara Cristina de Souza Ferreira	Habilitada

Os profissionais considerados **INABILITADOS** deixaram de apresentar a comprovação do **REQUISITO OBRIGATÓRIO** conforme determinado no subitem 2.1 do Edital.

Em sequência, procederam com a análise dos Requisitos Desejáveis – **Etapas 2**. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no item 7.2 do Edital.

<b>Classificação</b>	<b>Profissionais</b>	<b>Requisitos Desejáveis (Pontuação)</b>
1º	Bianca Melo Bastos	45
2º	Kamilla Batista Noletto	45
3º	Paula Karolyne Scarlet Amorim Moura	45
4º	Alice Cardoso Pereira dos Santos	35
5º	Yara Cristina de Souza Ferreira	30
6º	Annyssande Ferreira da Silva	25
7º	Kênya Cristina do Nascimento Ramalho	20

Os(as) profissionais **Bianca Melo Bastos, Kamilla Batista Noletto, Paula Karolyne Scarlet Amorim Moura e Alice Cardoso Pereira dos Santos**, atenderam todos os Requisitos Obrigatórios e apresentaram pontuação considerando os Requisitos Desejáveis, nos termos do item 7.4 do Edital, e, por consequência, foram considerados **HABILITADOS(AS)** e **CLASSIFICADOS(AS)**, estando aptos para a contratação imediata. Os demais candidatos classificados poderão ser contratados se houver demanda no Projeto.

Informamos ainda, que foi aplicado o critério de desempate, conforme o item 8.2.1 do Edital, para todos os profissionais com pontuação de 20(vinte) pontos. Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação desta Ata inicia-se o prazo para manifestação do recurso, conforme disposto no item 12.1 do Edital. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referentes a esta Seleção serão publicados no sítio da FINATEC (<https://www.finatec.org.br/>). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 13 de dezembro de 2022.

Patrícia Santos Fernandes  
Comissão de Seleção

Eliane Vieira da Silva Sena  
Membro da Comissão de Seleção

Edson Alves de Sousa  
Membro da Comissão de Seleção

Obs.: Via original assinada.